



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº105/2025

Suspende o atendimento presencial nos dias 20 e 23 de junho de 2025, na Seção Judiciária de Pernambuco.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o Ato nº 320/2025 da Presidência do TRF da 5ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR a suspensão do atendimento presencial nos dias 20 e 23 de junho de 2025, mantendo-se o expediente nessas datas na modalidade remota.

Art. 2º- INFORMAR que o atendimento pelos canais virtuais acontecerá normalmente.

Art. 3º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Advocacia-Geral da União, Procuradoria Regional Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Caixa Econômica Federal e Defensoria Pública da União.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 03/06/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **5154597** e o código CRC **90A24069**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)